

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

Este termo de referência visa os encaminhamentos junto a Administração Pública de Santa Izabel do Pará, de Adesão à ata de Registro de Preços nº 005/2019/PMC, da Prefeitura Municipal de Cametá, para aquisição de mobiliário escolar; para o atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino por tratar-se de necessidades essenciais ao bom funcionamento das unidades escolares de educação básica, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes abaixo neste termo de referência, oportunizando assim, condições satisfatórias para os docentes e discentes de um aprendizado com dignidade e conforto condizente com as especificidades de uma educação emancipadora, contribuindo para melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica contribuindo ainda, para universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica na jurisdição do município de Santa Izabel do Pará, fundamentando-se na Lei nº 8.666/93

DO OBJETO

Atender de forma satisfatória em consonância com a legislação vigente aos alunos da rede pública de educação básica na jurisdição do Município de Santa Izabel do Pará, oportunizando um ambiente em condições favoráveis para absorção de conhecimento sistêmico, prazeroso contribuindo para acesso e permanência dos educandos.

Buscando a universalidade do atendimento dos alunos matriculados na rede Pública de Educação Básica;

Do Prazo de Entrega e Pagamento:

Esta demanda de aquisição deverá atender as escolas da rede municipal de ensino, que se encontram em situação de maior urgência, fazendo-se necessário após a contratação, a interação através da Secretaria Municipal de Educação a quem competirá informações de demandas de entrega imediata dos itens aqui especificados, cabendo ao Fiscal do Contrato Sr. Luiz Carlos da Silva Pereira, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, registrar as ocorrências e caso haja qualquer irregularidade, inconformidade ou dano, poderá determinar a correção de faltas ou defeitos, caso ocorram e somente após as devidas correções encaminhará a NF devidamente atestada, com a informação de data e horário do recebimento, para posteriores encaminhamentos à autoridade superior para adoção dos e/ou procedimentos que ultrapassem seu nível de competência, sendo que de acordo com as demandas se proceda a entrega de acordo com os prazos e quantitativos informados de ofício pela SEMED, estipulando-se a entrega de forma imediata junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade da rede de ensino. Encaminhando-se as Nota Fiscal de entrega, devidamente atestada o





forma imediata junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade da rede de ensino. Encaminhando-se as Nota Fiscal de entrega, devidamente atestada o recebimento pelo fiscal do contrato, comprovando-se assim o atendimento das especificações descritas no presente termo, bem como fixará o prazo máximo de 30 dias após a efetivação da entrega para pagamento conforme preceitua Art. 40, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93

Quadro de Equipamentos (Rede de Educação Básica de Ensino)

Fiscal do Contrato: LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 307.715.012-34 CI nº 1842693 SEGUP/Pa.

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ESCOLAR, estrutura em aço 7/8 pinturas estrostatica a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grades para livros possui prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil, porta livros, medidas aproximadamente 90ax621x50c (cm) braços soldados preferencialmente na cor azul.	2000	UND	R\$ 250,00	R\$ 500.000,00

LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL FORMADO POR 6 MESAS , Tampo da mesa - Injetado em resina termoplástica ABS, medindo 600mm x 380mm x 230mm, fixada a estrutura através de 05 parafusos auto atarraxaste para melhor fixação, borda do tampo medindo 30mm, altura tampo ao chão 600mm, com porta lápis na posição horizontal com capacidade para 5 lápis/caneta/borracha e borda em alto relevo em toda sua lateral com a função de impedir que caia o material didático. Sob tampo - Injetado em resina termoplástica ABS. Suporte para mochila - Injetado em polipropileno em forma de gancho, na mesma cor do tampo, com pontas em formato arredondado para proteção do aluno, suportando 15 Kg. Estrutura da mesa - formada por dois tubos 20 x 20 mm na parede 16mm, ligando o tampo aos pés em um único tubo sem soldas. Reforço do tampo composto de um tubo 20 x 20 circulando e sustentando o tampo. Mesa empilhável facilitando a arrumação. Ponteira - Injetada em polipropileno na mesma cor do assento,	100	UND	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00


Luiz Carlos



000004

	encosto e Tampo, medindo 10 cm de altura com 2,0 x 2,0 cm de largura x comprimento, com função de proteção da pintura para não enferrujar em contato com a água e proteção contra o chão.				
--	---	--	--	--	--

Santa Izabel do Pará, 20 de agosto de 2019.


ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
Secretária Municipal de Educação